

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS  
PORTARIA Nº 087/2024-SMARH/GP EM, 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a permuta dos servidores entre os municípios de Felipe Guerra/RN e Apodi/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder por permuta a servidora Doralice Kattidianny Gurgel de Assis, Professora, matrícula nº 335, do quadro efetivo do município de Felipe Guerra/RN, recebendo a servidora Verônica da Silva, Professora, matrícula nº1852, lotada na secretaria municipal de educação do município de Apodi. Ambos com ônus para o município de origem, no período de 14/03/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - A permuta poderá ser extinta a qualquer tempo caso o interesse público assim exija.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 15 de Março de 2024.

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizângela Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**4F6E8639

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2024. Edição 3244  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>